



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 499ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
10 DE OUTUBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação sobre o Ofício nº 53/2024/IPER/PRESI/DINAR, referente à operacionalização da aquisição direta de Títulos Públicos Federais (TPF) no Fundo Previdenciário do IPER.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente do Conselho Estadual de Previdência, Leandro Barbosa de Almeida, deu início à reunião, apresentando a pauta e destacando a importância de acompanhar os resultados das operações de investimento no Fundo Previdenciário do IPER.
2. Matheus Gomes, representando a Divisão de Investimentos a pedido do Diretor de Investimentos e Arrecadação, apresentou o conteúdo do Ofício nº 53/2024, que detalha as ações realizadas conforme a Nota Técnica nº 001/2023. Ele explicou que as operações de resgate e aquisição de Títulos Públicos Federais (TPF) foram realizadas respeitando os limites diários estabelecidos no cronograma e os parâmetros definidos pelo Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022.
3. Foi ressaltado que o IPER, em conjunto com a instituição financeira parceira, conseguiu taxas de investimento compatíveis com os valores diários divulgados pela Anbima, o que permitiu otimizar a rentabilidade dos valores aplicados. O saldo resgatado foi direcionado ao fundo BB REF DI TP DI LP, conforme planejado, para garantir a rentabilidade dos recursos.
4. Matheus informou que as taxas médias obtidas nas operações superaram o valor proposto na Nota Técnica inicial, atendendo aos critérios de segurança e rentabilidade para o Fundo Previdenciário do IPER.
5. Os conselheiros fizeram questionamentos sobre a estratégia de investimentos, o desempenho das aplicações e o planejamento para operações futuras. Matheus respondeu às perguntas e se colocou à disposição para outros esclarecimentos. O Presidente agradeceu à Divisão de Investimentos pela apresentação e parabenizou a equipe pelos resultados positivos.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Ofício nº 53/2024/IPER/PRESI/DINAR

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30min, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 23:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/11/2024, às 08:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15117155** e o código CRC **F92A4E22**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 500ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
15 DE OUTUBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Avaliação do fundo "Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" - Ofício-Circular 3 (13968273)

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho Estadual de Previdência e pelo Presidente do Comitê de Investimentos, que deram as boas-vindas aos participantes e apresentaram a pauta da reunião.
2. Foi informado aos presentes que o fundo "Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" apresentou uma desvalorização significativa de -64,21% nas cotas, conforme comunicado aos cotistas em 28 de junho de 2024. Essa desvalorização resultou de ajustes contábeis, que foram necessários após a auditoria das demonstrações financeiras da empresa investida, a "Green Oil Participações S.A."
3. O membro Rodrigo Alves Lopes destacou os efeitos adversos dessa desvalorização na rentabilidade do fundo RPPS, apontando o impacto considerável na carteira de investimentos do Instituto de Previdência. Essa situação foi amplamente discutida pelos colegiados, que concluíram que o investimento já não oferece vantagens para a administração pública, comprometendo a rentabilidade e a segurança dos ativos do IPER.
4. Diante dessa situação, o Presidente do Conselho Estadual de Previdência solicitou ao Comitê de Investimentos a elaboração de um relatório detalhado sobre o fundo, incluindo uma análise de viabilidade e sugestões de estratégias de saída para o Instituto de Previdência. O objetivo é minimizar riscos e evitar novos prejuízos, protegendo o patrimônio do IPER.
5. O Presidente do Comitê de Investimentos solicitou ao secretário que consultasse a lista de distribuição de processos para escolha do relator responsável. Conforme essa lista, o membro Rodrigo Alves Lopes foi designado relator do processo e ficará encarregado da elaboração do relatório solicitado.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Ofício-Circular 3 (13968273)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 16:00hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 23:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/11/2024, às 08:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15118702** e o código CRC **1FA369BA**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 501ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
17 DE OUTUBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Setembro de 2024

2. DELIBERAÇÕES

- A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Estadual de Previdência, que deu as boas-vindas aos conselheiros e empresários presentes. Antes do início da pauta principal, foi apresentada Priscila Aragão, a nova chefe da Divisão de Investimentos, substituindo Alan Azevedo. Priscila agradeceu pela oportunidade e colocou-se à disposição para apoiar o conselho.
- Matheus iniciou a apresentação do relatório mensal de investimentos, destacando os principais pontos do desempenho dos fundos no mês de setembro de 2024.
- Saldo Inicial e Movimentações:** O saldo inicial em setembro foi de R\$ 6.273.867.530,09, com rendimentos mensais de R\$ 26.047.239,12. Foram realizadas aplicações no valor de R\$ 26.036.636,26 e resgates de R\$ 352.344.888,29, resultando em um saldo final de R\$ 5.973.876.517,18. Essa queda se deveu aos resgates, incluindo R\$ 150 milhões retirados do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa e IDK2, e a finalização da posição no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Retorno Total.
- Rendimentos e Desempenho dos Fundos:** A rentabilidade total foi considerada abaixo do esperado, refletindo o cenário econômico desafiador do Brasil e a marcação a mercado que impactou fundos de renda fixa e títulos de longo prazo. Os fundos DI, principalmente do Banco do Brasil e da Caixa, obtiveram uma rentabilidade média de 0,83%, beneficiando-se da alta da Selic.
- Desempenho dos Fundos de Ações:** O segmento de fundos de ações apresentou um retorno de aproximadamente -3,3%, resultado da alta da Selic, que elevou os custos de financiamento para empresas, afetando o valor de mercado das ações.
- Análise de Fundos Específicos:
 - FII Recuperação Brasil:** Este fundo ilíquido teve um custo administrativo de R\$ 38.850,05, mas mantém uma estrutura estável, com baixa probabilidade de novas perdas significativas.
 - BBF Master FDIC:** Este fundo apresentou um custo administrativo de R\$ 47.926,88 e encerrou o mês com saldo de R\$ 7.856.540,42.
 - Geração de Energia Fundo de Investimento em Participações:** Este fundo, incluído na recente discussão com o CEP, teve nova desvalorização de R\$ 8.661, refletindo ajustes administrativos. Está em contato com a empresa investida e a Genial para definir os próximos passos.
- A conselheira Albanira destacou o crescimento do patrimônio do IPER ao longo dos anos, que passou de aproximadamente R\$ 2 bilhões para R\$ 6 bilhões. Matheus comentou que o crescimento é sustentado pelo pagamento em dia das contribuições governamentais, o que fortalece a rentabilidade e a estabilidade do fundo. O Presidente do Conselho agradeceu aos participantes, em especial a Matheus e Priscila, pelo trabalho realizado. Ele finalizou a reunião convidando todos a se prepararem para a próxima apresentação.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1.

4. PRESENCAS

- Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
- Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

- Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:45hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 23:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/11/2024, às 08:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15119731** e o código CRC **DF6117C9**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 502ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22 DE OUTUBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação Relatório dos Fundos Ilíquidos

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, que convidou Matheus para apresentar um resumo dos relatórios mensais referentes aos fundos ilíquidos, com o objetivo de manter o conselho atualizado sobre o desempenho e as particularidades desses fundos.
2. Matheus apresentou o relatório do fundo Geração de Energia, explicando que esse fundo realiza reuniões mensais para discutir as atualizações e elabora, anualmente, um relatório detalhado sobre sua situação financeira. Ele destacou a importância de um acompanhamento rigoroso devido à complexidade dos fundos ilíquidos, que envolvem áreas como finanças, jurídico e outras especializações.

Resumo Financeiro do Fundo:

A primeira empresa analisada foi a Green Oil. Durante o período, o caixa apresentou entradas de R\$ 69.276, com um saldo final de R\$ 9.916.557. As principais saídas incluíram despesas de pessoal, impostos, consultorias e seguros, totalizando aproximadamente R\$ 137.669.

Estrutura de Gestão e Redução de Custos:

A estrutura administrativa do fundo foi significativamente reduzida para diminuir os custos, visando melhorar a eficiência financeira.

Situação Patrimonial:

Matheus informou que o fundo está com patrimônio líquido negativo de R\$ 21.965.772, sendo o Instituto de Previdência um dos principais cotistas e, portanto, diretamente impactado por essa desvalorização.

3. Matheus atualizou o conselho sobre os esforços para obter recursos externos para uma ação de responsabilização contra o antigo administrador do fundo. Dada a impossibilidade de aporte adicional pelos cotistas RPPS, buscou-se um investidor externo para financiar essa ação. Após a desistência da Nivallion, empresas como Qanlex e Lumina foram consideradas, com a Qanlex sendo indicada como provável financiadora.
4. Matheus sugeriu que os conselheiros revisem o material previamente à reunião com a equipe da Genial, para discutir a situação atual do fundo em detalhes e esclarecer possíveis dúvidas. O Presidente agradeceu a Matheus pela apresentação e aos conselheiros pela participação, ressaltando a importância do acompanhamento constante da situação dos fundos ilíquidos. A reunião foi encerrada após a confirmação de que todos estavam de acordo com as atualizações apresentadas.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:45hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 23:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/11/2024, às 08:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15124019** e o código CRC **114D6C9A**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 503ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24 DE OUTUBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião Mensal com a Divisão de Arrecadação - Relatório Mensal de Arrecadação Geral Competência de agosto de 2024

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente Leandro Barbosa iniciou a reunião às 15:00 e concedeu a palavra ao Chefe da Divisão de Arrecadação, Vitor Garcia, para apresentação do relatório mensal.
2. Vitor Garcia iniciou com a exposição do relatório de arrecadação referente ao mês de agosto de 2024, o qual estava pendente desde a última reunião. Com base nos dados da folha de pagamento fornecidos pelos órgãos via sistema de integração, Vitor desdobrou os valores, classificando-os em fundos financeiro e previdenciário. Destacou que, somando os fundos, o montante repassado totalizou R\$ 38.549.394,21 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando o aporte devido. Vitor destacou o número de segurados em cada fundo: 7.548 no fundo financeiro e 9.700 no fundo previdenciário, totalizando 17.248 segurados.
3. O montante repassado, somando ambos os fundos, totalizou R\$ 38.549.394,21 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), correspondendo ao aporte devido. Vitor também apresentou o número de segurados: 7.548 no fundo financeiro e 9.700 no fundo previdenciário, totalizando 17.248 segurados.
4. Em seguida, ele abordou o pagamento das parcelas vigentes dos acordos com a UERR, mencionando que a 46ª de 60 parcelas, referente a agosto de 2024, foi quitada, totalizando um acumulado de R\$ 6.522.442,06 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Com isso, finalizou o Relatório Geral de Arrecadação de agosto.
5. Na sequência, Vitor detalhou o Relatório Contábil Mensal da Conta Geral de Arrecadação de agosto de 2024, com base nos ingressos na conta nº 7694-5, apresentados em formato de fluxo de caixa. Os valores destacados foram:

R\$ 17.467.042,06 (dezesete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quarenta e dois reais e seis centavos) do fundo financeiro.

R\$ 20.922.270,13 (vinte milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e treze centavos) do fundo previdenciário.

O total foi de R\$ 38.317.807,18 (trinta e oito milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos) e houve um resgate não identificado de depósito judicial no valor de R\$ 5.605,71 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos).

6. Vitor prosseguiu com a apresentação do Relatório Contábil Mensal referente a setembro de 2024, também detalhando os ingressos na conta nº 7694-5, em formato de fluxo de caixa. Os valores destacados foram:

R\$ 18.052.925,06 (dezoito milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) do fundo financeiro.

R\$ 21.324.690,61 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos) do fundo previdenciário.

O total foi de R\$ 39.377.615,67 (trinta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), com um resgate não identificado de depósito judicial no valor de R\$ 112.297,39 (cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

7. Após a apresentação dos dados, Vitor abriu espaço para perguntas e questionamentos. Não havendo manifestações, a reunião foi encerrada.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Anexo APRESENTAÇÃO - ARRECADAÇÃO - AGO_AGO_SET - 2024.p (15132504)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 23:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/11/2024, às 08:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15127788** e o código CRC **9F55D800**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 504ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
29 DE OUTUBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Proposta de Alteração na Política de Investimentos - SEI N° 15301.002411/2023.17

2. DELIBERAÇÕES

1. O Presidente Leandro Barbosa iniciou a reunião às 15:00 e solicitou a confirmação da gravação por Matheus. Em seguida, apresentou o tema principal da reunião, convocada para discutir uma alteração na Política de Investimentos, conforme solicitado pela Diretoria de Investimento e Arrecadação no processo n° 15.301.0024.11.2023.17. Leandro passou a palavra para Emerson, responsável pela explanação.
2. Wemerson iniciou explicando que a alteração proposta visa ajustar um dispositivo específico da política relacionado à estratégia de alocação de ativos, sem mudanças na visão geral ou nos objetivos do fundo. Ele contextualizou o embasamento legal na Portaria n° 1.467, que permite ajustes na Política de Investimentos para adequação ao mercado ou novas legislações, desde que aprovados pelo Conselho.
3. Wemerson compartilhou uma apresentação detalhada, explicando que o ajuste se deveu a um erro de enquadramento dos fundos DI nas categorias 7.3.A e 7.1.B, conforme revisão feita em conjunto com consultores e o Banco do Brasil. Ele explicou que os fundos DI do Banco do Brasil e da Caixa possuem composição de 100% em títulos públicos e, por isso, devem ser classificados no 7.1.B. Esse ajuste gerou um pequeno desequilíbrio na alocação planejada, mas está em processo de correção.
4. Wemerson ressaltou que a mudança não impacta a estratégia geral, sendo necessária apenas para atender aos limites regulatórios e manter o alinhamento com o controle de riscos. Com a alteração, os ativos antes classificados no 7.3.A passaram a constar corretamente no 7.1.B, o que refletiu na recomposição dos percentuais de alocação. Ele informou que a Secretaria de Previdência já está ciente da alteração, que deverá ser formalizada ao final do ano. Foi apresentada a minuta da nova estratégia de alocação, que ajusta o limite superior de 90% para a categoria 7.1.B, além de ajustes adicionais no relatório de alocação para refletir essas mudanças.
5. Wemerson informou que a elaboração da Política de Investimentos para 2025 está em andamento. A equipe aguarda a contratação de uma nova consultoria atuarial para definir a duration dos passivos, elemento essencial para estabelecer a meta atuarial do próximo exercício. Ele indicou que a proposta para 2025 deverá ser apresentada ao Conselho até o final de novembro.
6. Leandro instruiu Matheus a elaborar um despacho de encaminhamento do processo ao Comitê de Investimentos para elaboração de nota técnica sobre a alteração proposta. Solicitou também uma verificação de processos indevidamente encaminhados à presidência do CEP, reforçando que apenas documentos diretamente relacionados ao CEP devem tramitar nesse ambiente. Leandro pediu que Matheus entre em contato com a Presidência do IPER para reforçar essa orientação.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

- 1.

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:45hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 23:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/11/2024, às 08:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15130179** e o código CRC **B88AACE1**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 505ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE OUTUBRO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Relatório de Gestão e Atualização sobre o Atendimento da DPREV

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada com uma breve saudação aos presentes. Alguns ajustes técnicos foram necessários para que todos pudessem se comunicar adequadamente.

O Diretor Lobato apresentou um relatório comparativo de atendimento da DPREV, com dados do ano de 2023 e do primeiro semestre de 2024, ressaltando o esforço para aprimorar o atendimento aos segurados do IPER.

2023:

Atendimentos presenciais: 1.208

Atendimentos por e-mail: 355

Interações via WhatsApp: 4.649

Processos instaurados: 1.208 (aposentadorias, pensões, averbações, revisões, entre outros)

1º semestre de 2024:

Processos instaurados: 645

Interações via WhatsApp: 1.758

Atendimentos por e-mail: 239

Atendimentos presenciais: 645

2. Lobato destacou que o WhatsApp é o canal mais utilizado pelos segurados, o que demonstra a preferência por um atendimento mais ágil e acessível. Para aprimorar o atendimento, o IPER está implementando novas tecnologias e ferramentas: **Chatbot:** O IPER está em processo de contratação de uma ferramenta de chatbot, que permitirá centralizar o atendimento inicial em canais como site e WhatsApp. Com o chatbot, os segurados terão orientações automáticas e direcionamento para setores específicos, como simulação de aposentadoria, orientação para documentação e informações sobre processos de pensão.
3. Atualmente, a equipe de atendimento da DPREV é composta por apenas dois servidores efetivos e um estagiário. Foi ressaltada a necessidade de aumentar essa equipe para atender de forma mais eficiente a demanda crescente. A presidência já acatou essa solicitação e o orçamento para 2025 deverá contemplar a ampliação de pessoal para melhorar o atendimento.
4. Lobato reiterou a importância de um atendimento de qualidade para fortalecer a imagem do IPER e a satisfação dos segurados. Ele se colocou à disposição dos conselheiros para esclarecer dúvidas sobre o atendimento e o processo de melhorias. O presidente Leandro agradeceu a presença e participação de todos, reiterando que qualquer nova dúvida ou sugestão poderá ser abordada na próxima reunião.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

1. Anexo OFÍCIO Nº 2211-2024-IPER-PRESI-DIPREV (15132499)

4. PRESENCAS

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 15:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 16:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 05/11/2024, às 23:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/11/2024, às 08:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/11/2024, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15132210** e o código CRC **43F35996**.
